



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 040

Exonera o funcionário OLIVIO ANDRADE DO NASCIMENTO.

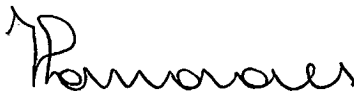
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

EXONERAR, por motivo de falecimento, o funcionário OLIVIO ANDRADE DO NASCIMENTO, aposentado no cargo da carreira de Agente Fazendário-Nível 19, a partir de 25 de março de 1986.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de março de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DE ECONOMIA

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 1350 de 03/04/86
Luiz M. Fonseca
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS